



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Câm

LEI N° 4.737 DE 18 DE Setembro DE 2023.

Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Vereador Ronair de Jesus Nunes - PSDB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIU-JITSU PARADESPORTIVO – AMTJJP/MATO GROSSO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.375.264/0001-77, com sede na Rua Otacílio José dos Santos Neto, nº 1555, esquina com a Rua 21 de Abril, Bairro União, CEP. 78.603-280, nesta cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de setembro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal